

## RESOLUÇÃO Nº 026/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião online realizada no dia 26 de Agosto 2021, às 09:00 horas, através de Web-Conferência.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 1040, de 26 de abril de 2010, que aprova a Instituição do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião centro do Espírito Santo;

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor da RUE SUL;

Considerando a Resolução 019/2021 que aprova o "Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo" composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a indicação de Mariângela Soares Rodrigues, como Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, e Coordenadora do Grupo Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2021.

**Eliedson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador do CIR-SUL

  
Eliedson Vicente Morini  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 006/2021



CIR-SUL SRSCI &lt;srsci.cirsul@gmail.com&gt;

---

**PEDIDO DE INFORME.**

1 mensagem

---

**Mariangela Soares Rodrigues - SRSCI - Vigilância Sanitária**  
<mariangelarodrigues@saude.es.gov.br>  
Para: srsci cirsul <srsci.cirsul@gmail.com>9 de agosto de 2021  
08:25

Bom dia!

Solicito pedido de informe na Câmara Técnica a indicação como Referência Técnica Da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul de Mariângela Soares Rodrigues.

Solicito pedido de informe a Câmara Técnica a indicação de Mariângela Soares Rodrigues como Coordenadora do Grupo Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Atenciosamente,

Mariângela Soares Rodrigues.  
Referência Técnica RUE Sul.



CIR-SUL SRSCI &lt;srsci.cirsul@gmail.com&gt;

---

**Fwd: PEDIDO DE PAUTA.**

1 mensagem

---

**Mariangela Soares Rodrigues - SRSCI - Vigilância Sanitária**

&lt;mariangelarodrigues@saude.es.gov.br&gt;

Para: srsci.cirsul@gmail.com

11 de agosto de 2021

09:33

---

**De:** "Mariangela Soares Rodrigues, SRSCI - Vigilância Sanitária"

&lt;mariangelarodrigues@saude.es.gov.br&gt;

**Para:** "srsci cirsul" <srsci.cirsul@gmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 9:10:39**Assunto:** PEDIDO DE PAUTA.

Bom dia!

Atualização do Protocolo Estadual de acesso aos serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS que segundo o mesmo, ocorrerá na reunião da Câmara Técnica da CIR-SUL na próxima quinta-feira dia 12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Mariângela Soares Rodrigues

RT RUE SUL.

## **RESOLUÇÃO Nº152/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução 019/2021 que aprova o "Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo" composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Sul - RUE SUL;

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº. 026/2021- CIR SUL, que aprova a indicação da servidora Mariângela Soares Rodrigues, como Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, e Coordenadora do Grupo Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

### **JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE MARIA JUSTO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/09/2021 08:42:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 08:42:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F3W9C0>